



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 170, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990.

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	1857232	Assistente em Administração	2019	23/09/2019 04/10/2019	24/09/2019	02/03/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral
IFRS-Campus Canoas
Portaria 312/2016